



SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 0436/2018.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º **08.079.402/0001-35**, neste ato representado pelo Senhor **George Luiz Marques Silva**, brasileiro, portador da Carteira de identidade n.º 1239515-SSP/RN e do CPF: 838.084.184-00, residente e domiciliado a Rua Padre João Damacena 1894, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.075-760, nomeado Secretário por Sua Excelência - o Prefeito Constitucional – Senhor PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS, por intermédio da Portaria n.º 220/2021, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **Empresa AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número **04.999.366/0001-77**, com sede à Rua Doutor Horácio, n.º 596, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representada por José Inácio de Azevedo, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 248.385 – SSP/RN e do CPF n.º 131.072.914-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/PMSGAR/RN n.º 1809130027, resolvem, de acordo com previsão inserta na Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo decorrente do processo em comento, firmar o presente Termo de Apostilamento com base nas Cláusulas que a seguir especificam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo único - O presente instrumento tem como objeto a inserção na Cláusula 6.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, para acrescentar o seguinte detalhamento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV - PROJETO/ATIVIDADE: 2.096 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1430 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Parágrafo Único - O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, inciso II, c/c o § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo n.º 0436/2018, e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 03 (três) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Abril de 2021.

GEORGE LUIZ MARQUES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA E SANEAMENTO
CONTRATANTE

JOSÉ INÁCIO DE AZEVEO

AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1.ª
CPF n.º

2.ª
CPF n.º

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 N.º 015/2021
 PROCESSO/PMSGAR/N N.º 200002895 – Dispensa de Licitação nº 027/2020**

CONTRANTE: Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, devidamente cadastrado com o CNPJ: 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: IGOR TENAGLIA ABRANTES RIBEIRO, CPF n.º 762.297.932-53, portador do CREMERN N.º 10679. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 90 (noventa) dias a contar de 15 de abril de 2021 ficando sua vigência até a data de 14 de julho de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Prefeitura Municipal aprovado para o exercício de 2021, notadamente no seguinte detalhamento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF; FONTE DE RECURSOS: 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2021.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 CONTRATANTE
 IGOR TENAGLIA ABRANTES RIBEIRO
 CONTRATADO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO N.º 0436/2018.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ n.º 04.999.114-44, Endereço: Rua Doutor Horácio, n.º 596, Lagoa Nova, Natal/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção na Cláusula 6.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, para acrescentar o seguinte detalhamento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV - PROJETO/ATIVIDADE: 2.096 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1430 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, inciso II, c/c o § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo n.º 0436/2018, e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

SIGNATÁRIOS: George Luiz Marques Silva – pelo Contratante, e José Inácio de Azevedo – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2021.
 GEORGE LUIZ MARQUES SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E
 SANEAMENTO
 CONTRATANTE

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO
PORTARIA 003/2021/SME/SGA/RN de 03 de maio de 2021.

Designar servidores da Administração Pública para compor a Comissão de Avaliação Curricular dos Candidatos Insritos no Processo Seletivo Simplificado no Edital 001/2021/SME.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, com amparo na Lei 69 de 30 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Administração Pública Municipal, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento temporário de vagas de professores da rede pública municipal de ensino de São Gonçalo do Amarante/RN.

1. José Roberto da Costa – Matrícula 10855
2. Cléa Marise Alves Soares – Matrícula 5295
3. Luiza Antônia Oliveira da Silva – Matrícula 12399
4. Adriana Paiva dos Santos Nascimento – Matrícula 19867

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OTHON MILTÃO JÚNIOR
 SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SAAE/LICITAÇÃO
***AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0182021**

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 13 (treze) de maio de 2021, às 08hs fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a contratação de empresa especializada para realização de testes de ecotoxicidade em Estações de tratamento de efluentes do SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de abril de 2021.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

*Republicado por incorreção


Jornal Oficial
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br